



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS



## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a  
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a  
MOURASTOCK III S.A.

**PRIMEIRA OUTORGANTE:** Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

**SEGUNDA OUTORGANTE:** MOURASTOCK III S.A. com sede na Rua da Torre D'Água, Lote 4.11.1B, 8125 – 615 Vilamoura, Portugal, Pessoa Coletiva nº 514955732, representada neste ato por João Rosado, na qualidade de Director de Vendas & Marketing, adiante designada por MOURASTOCK III S.A. e/ou Segunda Outorgante.

### **CONSIDERANDO QUE:**

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) O Hilton Vilamoura pretende criar experiências sinceras para hóspedes, oportunidades significativas para os membros de equipe, um alto valor para os proprietários e um impacto positivo nas nossas comunidades.
- d) O Hilton Vilamoura tenciona valorizar não só a hospitalidade, a integridade e a liderança, como também o trabalho em equipe, a responsabilidade e o agora. Estes fatores mencionados são valores que a Hilton pretende transmitir nas suas 7.061 propriedades pelo mundo fora.



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS



- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e a MOURASTOCK III S.A.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela MOURASTOCK III S.A., através dos meios acima elencados.

#### CLÁUSULA TERCE

##### IRA

MOURASTOCK III S.A. compromete-se a:

1. Na qualidade de Hilton Vilamoura, a empresa compromete-se a providenciar alojamento e serviços, como segue abaixo:
2. O presente acordo entre o Hilton Vilamoura e a "Ordem dos Contabilistas Certificados", permitirá aos seus colaboradores terem acesso às seguintes ofertas:

Tipologia	03.01.23 a 31.03.23 01.11.23 a 31.12.23*		01.04.23 a 26.05.23* 01.10.23 a 31.10.23		23.05.23 a 07.07.23 01.09.23 a 30.09.23		04.04.23 a 09.04.23 08.07.23 a 31.08.23 23.12.23 a 02.01.24	
	Single	Double	Single	Double	Single	Double	Sob consulta	Sob consulta
Hilton Deluxe	90 €	105 €	140€	155€	180€	195€		



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS



*\*Períodos de Natal, Fim de Ano, Páscoa e meses de Julho & Agosto favor contactar o hotel para consulta de preços e disponibilidade.*

*As tarifas acima mencionadas são por noite, por quarto, incluem IVA a taxa legal em vigor, pequeno Almoço buffet no restaurante Moscada, e são aplicáveis para ocupação individual.*

**Benefícios Adicionais:**

- Redução 10% sobre os consumos no Bar Rubi, Restaurante Moscada, Restaurante Cilantro e Restaurante Aquarela
- Estacionamento Gratuito em Garagem
- Wi-Fi Gratuito
- Acesso gratuito ao Fitness Center 24 horas por dia
- Chá e café disponível no quarto

**Metodos de Reservas:**

Para efectuar a sua reserva, por favor contacte o departamento de reservas através dos seguintes contactos e indique o nome da sua Associação.

Telefone +351 289 304 000 | E-mail [reservations.vilamoura@hilton.com](mailto:reservations.vilamoura@hilton.com)

**Garantia de Quartos**

Os detalhes do cartão de crédito serão necessários para garantir a reserva.

A reserva pode ser cancelada até 48H antes da data de chegada sem qualquer custo de cancelamento. Caso os hóspedes cancelem a reserva após este prazo ou em caso de no-show e saída antecipada, será cobrado uma taxa de cancelamento equivalente à estadia reservada.

**Melhor tarifa garantida** – caso se verifique no momento da reserva, alguma tarifa pública mais baixa, serão aplicadas as mesmas condições, assim como um desconto adicional de **10% sobre a tarifa**.

**Condições Gerais:**

Acordo é válido até 31 de Dezembro 2023.

Tarifas serão válidas para reservas individuais e até o máximo de 8 quartos.

Tarifas após desconto de parceria, serão net, sem qualquer comissão caso a reserva seja feita via um agente de viagens.



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS



#### Check-in/Check out

O check-in deverá ser feito a partir das 15h00 e check-out até às 12h00.

A nossa equipa da recepção terá o maior prazer em guardar a sua bagagem, em caso de chegada mais cedo e se verifique que os quartos não estão disponíveis ou se necessitar de um check-out mais tarde no dia de partida.

#### Cancelamentos e Política de No-show

O cancelamento das reservas é grátis até 48H antes da data de chegada.

Caso os hóspedes cancelem a reserva após este prazo ou em caso de no-show e saída antecipada, será cobrado uma taxa de cancelamento equivalente à estadia reservada.

#### CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

#### CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS



Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva

Laia Franco

Telefone: 217 999 700

E-mail: geral@occ.pt

Site: [www.occ.pt](http://www.occ.pt)

MOURASTOCK III S.A.

Exmo. Sr. João Rosado

Telefone: 289 304 000

E-mail: [reservations.vilamoura@hilton.com](mailto:reservations.vilamoura@hilton.com)

Site: <https://www.hilton.com/>

#### CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado a 24 de Janeiro de 2023, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

**Mourastock III**

Investimentos Turísticos & Hoteleiros, S.A

Rua da Torre d'Água, Lote 4.11.1B

Contribuinte Nº 514 955 732